

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 018/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 273/2015

**OBJETO:** Contratação de instituição bancária para manutenção das disponibilidades de caixa e pagamento de fornecedores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, pelo período de 60 (sessenta) meses, em regime de exclusividade.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 13.734,00 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais), em favor da **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, referente a contratação de instituição bancária para manutenção das disponibilidades de caixa e pagamento de fornecedores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, pelo período de 60 (sessenta) meses, em regime de exclusividade.

Em, 10 de novembro de 2015.



**Diane Alves dos Santos**  
Presidente - CPL  
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 10 / 11 / 2015



**Edis Farias do Amaral**  
Presidente/Vereador -SD